

Fwd: REQUERIMENTO DEPOIMENTO

vereadorbrandao@patobranco.pr.leg.br

1 de Agosto de 2022 14:29

Para: protocolo@patobranco.pr.leg.br

----- Mensagem Encaminhada -----

De: "Marcos Pegoraro Advogados Associados" <contato@marcospegoraro.com.br>Para: vereadorbrandao@patobranco.pr.leg.br

Recebida: 12 de Julho de 2022 07:11

Assunto: REQUERIMENTO DEPOIMENTO

Bom dia, tudo bem?

segue a petição onde a Sra. Cristina apresenta um requerimento.

posso considerar esse e-mail como protocolo oficial ou tem outro e-mail para encaminhar?

preciso protocolar fisicamente?

att. Marcos



ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CEI- PATO BRANCO PARANÁ

Ao Ilmo Sr. Presidente Lindomar Rodrigo Brandão

CRISTINA SALETE DE CEZARO, brasileira, casada, agricultora, portadora da cédula de identidade RG nº 15721770-4, inscrito no sob o nº CPF 525.804.409-25, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco - Estado do Paraná, vem através de seus procuradores que ao final assinam, em atenção a solicitação de oitiva da requerente:

Inicialmente, a requerente esclarece que todas as informações solicitadas já foram prestadas pelo seu companheiro Adir, não tendo mais nada para contribuir junto a CEI.

Por outro lado, caso Vossa Senhoria persista no depoimento da requerente, ela se coloca à disposição para responder os questionamentos formulados via petição, ou seja, os vereadores podem formular perguntas e entregar para a requerente que ela responda no prazo determinado por Vossas Senhorias.

Alternativamente, no caso de indeferimento do pedido acima por maioria absoluta dos vereadores que integram a CEI, o que não se espera, requer que a oitiva seja realizada por vídeo, em data e hora previamente agendadas, com a devida notificação da requerente bem como do seu procurador.

Termos em que,

Pede-se deferimento

Pato Branco/PR 12 de julho de 2022

MARCOS CLICIR PEGORARO

OAB/PR 52.073